



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de agosto de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1784/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 213/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP nº 353/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da Lei originária do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Itanhaém e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 252, de 8 de julho de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 21ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

ANDERSON MARQUES DE BRITO

ASSESSOR LEGISLATIVO

957

ANA MARCIA MUNIZ

DIRETORA PARLAMENTAR

231